



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 05/2020 AO PROJETO DE LEI Nº **013/2020** QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA IMPOSITIVA a fim de adicionar Ações no Projeto de nº 013/2020, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Divisão de Cultura Esporte e Lazer

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

012 – Cultura – História de um Povo

2249 – Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares – EMENDA IMPOSITIVA

3.3.90.31.00 Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras.....R\$ 44.000,00

Fonte de Recurso: 154

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

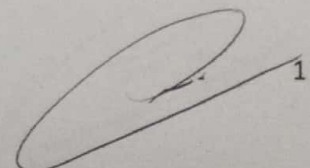
10 – Saúde

122 – Administração Geral

014 – Atendimento Básico de Saúde

1115 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para os Serviços de Saúde EMENDA IMPOSITIVA

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 44.000,00



1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Para atender ao aumento do valor acima orçado, será promovida **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

27 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Divisão de Cultura Esporte e Lazer

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

012 – Cultura – História de um Povo

2120 – Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 44.000,00

Fonte de Recurso: 154

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

014 – Atendimento Básico de Saúde

1114 – Enfrentamento de Emergência COVID 19

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 154

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

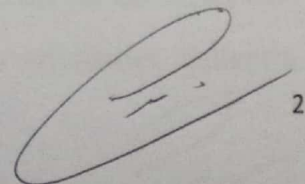
122 – Administração Geral

014 – Atendimento Básico de Saúde

2245 – Enfrentamento de Emergência COVID 19

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Fonte de Recurso: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

02 – Executivo

28 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

014 – Atendimento Básico de Saúde

2157 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Impositiva.

Em nosso município, o chamado “orçamento impositivo” foi aprovado por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 e é o instrumento que nós vereadores possuímos para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, onde procuramos aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

Portanto, a apresentação das emendas impositivas é a oportunidade que temos, enquanto parlamentares, de acrescentar novos arranjos orçamentários com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representamos e, de certa forma, “impor” sua execução.

Desse modo, identificando que há necessidade de aplicação de um valor específico do orçamento para atender as demandas do segmento artístico e cultural no município, esta emenda tem o objetivo de estabelecer no orçamento que parte dos recursos já destinados à manutenção das atividades culturais,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

eventos e festas populares deve, agora, ser aplicada para garantir recursos para os artistas, para realização de atividades culturais no Município. Tais recursos serão obtidos pelos artistas através de editais que o Executivo Municipal deve divulgar, e assim, as propostas dos artistas poderão ser contempladas.

Trata-se de uma política pública de fomento e incentivo à cultura. A presente emenda parlamentar impositiva tem o objetivo de garantir recursos para atividades e eventos culturais. Os artistas que desejam realizar atividades culturais na cidade participarão de editais ou prêmios, que serão publicados pela Prefeitura Municipal, para receberem o valor necessário para sua realização, conforme proposta previamente aprovada. O recurso total desta emenda parlamentar é no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e fomentará a cultura, gerará desenvolvimento humano, econômico, turístico e possibilitará também a geração de emprego e renda na cidade.

Esta proposta foi elaborada a partir da premissa de que a arte, a educação e a cultura têm poder para transformar vidas, gerar desenvolvimento e inclusão social, e derrubar barreiras da desigualdade.

Atendendo ainda a imposição constitucional quanto às emendas parlamentares equitativas, no limite de 1.2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Projeto Orçamentário para 2021, nos termos dos Artigos 159 e 160 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, indico o percentual de 50% do valor estabelecido para presente Emenda a ser alocado na **Ação 1115**, para aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços de saúde, determinando que os R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) deverão ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

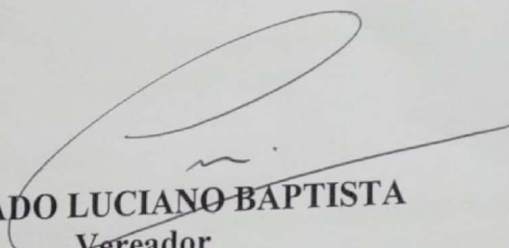
www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

utilizados na aquisição de ventiladores pulmonares volumétricos para serem usados à disposição do Hospital Misericórdia de Santos Dumont.

Em ambos os casos, indico as respectivas anulações parciais para fazer jus às despesas incorporadas.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.


CONRADO LUCIANO BAPTISTA
Vereador